

Aviso

Procedimento de mobilidade na categoria ou intercarreiras para recrutamento de 2 Técnicos Superiores (Arquitetura) para a Unidade de Cultura - Divisão de Património Cultural (DPC)

1 - Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., pretende recrutar dois (2) técnicos superiores, em regime de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

1.1. - Dois técnicos superiores para a Unidade de Cultura (UC) - Divisão de Património Cultural (DPC)

1.1.1. - Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras;

1.1.2. - N.º de postos de trabalho: 2 técnicos superiores;

1.1.3. - Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

1.1.4. - Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Técnico superior de arquitetura para o exercício de funções nas áreas da salvaguarda do património material, em particular no exercício de competências da Divisão de Património Cultural, designadamente:

a) Elaborar informações no âmbito da lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural e demais legislação complementar, no território da Região de Lisboa e Vale do Tejo, relativas a emissão de pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação como de interesse nacional e de interesse público;

b) Elaborar informações no âmbito da lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural e demais legislação complementar, no território da Região de Lisboa e Vale do Tejo, relativas a emissão de pareceres sobre o impacto de planos ou grandes projetos e obras, tanto públicos como privados, a realizar nas zonas de proteção dos imóveis afetos ao Património Cultural, I.P. e à Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. e em bens

culturais classificados ou em vias de classificação como de interesse nacional e de interesse público;

c) Integrar equipas no âmbito do acompanhamento da elaboração de Planos de Pormenor de Salvaguarda, a propor ao Património Cultural, I. P., nas matérias relativas ao património cultural arquitetónico e arqueológico;

d) Acompanhar a execução de intervenções nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação como de interesse nacional e de interesse público;

e) Integrar equipas no âmbito da instrução de procedimento de classificação de bens culturais imóveis, nomeadamente ao nível das propostas de fixação de restrições e de zonas especiais de proteção;

f) Acompanhar, de acordo com as orientações e diretivas nacionais, as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico;

g) Apoiar a Direção ao nível de tarefas de planeamento, distribuição e acompanhamento de processos.

1.1.5. - Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Arquitetura (pré-Bolonha) ou mestrado integrado em Arquitetura (pós-Bolonha).

1.1.6. - Outros requisitos preferenciais: Será valorada experiência profissional em área de atividade relacionada com o posto de trabalho e/ou os conhecimentos técnicos especializados relativos à referida área.

Devem ainda estar habilitados a praticar os atos próprios da profissão, através de inscrição válida na Ordem dos Arquitetos.

Preferenciais – Não sendo fator de exclusão, constitui fator de valorização a formação e/ou experiência específicas na área de salvaguarda do património material, reabilitação urbana, conservação e restauro de património, bem como o domínio da legislação aplicável na área da Salvaguarda do Património Cultural, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Ordenamento do Território.

1.1.7. - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente do Júri – Dr. Rui Santos, Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Vogais efetivos:

1.ª vogal efetiva: Dr.ª Cristina Pacheco, Diretora da Unidade de Cultura

2.ª Vogal efetivo: Dr. António Batarda, Chefe de Divisão de Património Cultural

Vogais suplentes:

1.ª vogal efetiva: Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

2.ª vogal efetiva: Dr.ª Inês Mendes, Técnica Superior da DARH

1.1.8. Remuneração base: a detida na carreira/categoria de origem, no caso de candidatos que já sejam titulares da categoria técnica superior, ou a 1.ª posição remuneratória da carreira técnica superior, nas situações de candidatos inseridos noutras carreiras.

2 - Local de trabalho: Sede das instalações da Unidade de Cultura da CCDR LVT, sita na Rua de Artilharia 1, n.º 107, Lisboa, com possibilidade de 1 posto de trabalho nas seguintes extensões: Torres Novas, Torres Vedras e Caldas da Rainha

3 - Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, até ao prazo de 10 dias úteis, estipulados na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, I.P., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidatam.

4 - O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação do código de oferta da BEP a que se candidata, deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do biénio 2023-2024.

Deverão ser apresentados comprovativos da formação profissional realizada nos últimos 10 anos.

5 - Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser remetida, para o endereço de email geral@ccdr-lvt.pt. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o/a candidato/a deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através

de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT, IP.

6 - Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências. A referida avaliação curricular tem carácter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na avaliação curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista de avaliação de competências.

Este aviso destina-se a ser publicado na BEP e divulgado na página eletrónica do serviço.

Lisboa, 28 de agosto de 2025 – A Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P, Teresa Almeida.

